



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 067/2015
SEDS/Salgado Filho

Publicado no D.O.E. nº 100421
Dia 04 / 10 / 17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO “BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 097/2013 E 041/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 13.050.258-0

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual par Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Salgado Filho**, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, CEP 85.620-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.699/0001-98 doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Helton Pedro Pfeifer**, portador da CI 5.234.641-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 896.866.839-68, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2015, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Mariluz Zanin Petry**, inscrita no CPF/MF sob nº 394.948.109-53.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 067/2015
SEDS/Salgado Filho

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 12 de Setembro de 2017.

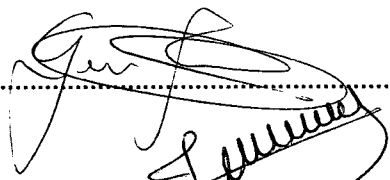
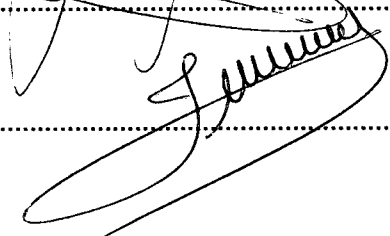


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Helton Pedro Pfeifer
Prefeito Municipal
de Salgado Filho

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 

RG: 77326529

RG: 4-194.250-9

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário refrigerado, com câmara isolérmica p/promover o transporte de cortes específicos e carcaças de caprinos e ovinos dos agricultores familiares sediados nas comunidades rurais.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Neimar Granoski - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Virmond 14.589.384-4 Vig.: 12 meses	CV 108/17 21/09/17	657010162	80.000,00	1.500,00

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Otamir Cesar Martins - Secretário de Estado em Exercício e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo.

Município / Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Corbélia 14.822.929-5 26/09/2017	5º TA ao CV nº 661/2013	Prorrogação de vigência para 01/10/2018 e alteração contrapartida física e financeira, passando para R\$ 282.985,51 c/readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.
Faxinal 14.810.221-0 27/09/2017	4º TA ao CV nº 652/2013	Prorrogação de vigência para 30/09/2018, com readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.
Palmeira 14.749.559-5 21/09/2017	4º TA ao CV nº 653/2013	Prorrogação de vigência para 30/09/2018, com readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.

94223/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

PROTOCOLO Nº 14.293.145-1

OBJETO: aquisição de 100 (cem) veículos para uso das Agências do Trabalhador pertencentes ao Departamento Estadual do Trabalho do Paraná – DET

AUTORIZADO EM 27/09/2017

INTERESSADO: SEJU

ABERTURA: 19 de Outubro de 2017 - às 09:30

LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br ID: 660.145

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/E2

93768/2017

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Extrato 1º Termo Aditivo Prorrogação

Contrato Nº 1.400/2016

Processo Nº 14..623.720-7

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

Endereço Completo : Av. Francisco Burzio nº 774.

Objeto : 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

2)- Prazo : 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2017
Valor Total: R\$ 17.119.836,00 (dezessete milhões, cento e dezanove mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Data da autorização: 29/09/2017

93927/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO ATA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 457/2017 – EQUIPE 2
PROTOCOLO: 14.582.636-5
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO
INTERESSADO: Diversos órgãos do Estado
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
HOMOLOGADO em 15/09/2017 pela Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

SEAP/DEAM/E2

94478/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2016

Protocolo: 11.370.748-8

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de São Jerônimo da Serra.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto, CPF 014.982.539-03

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 06/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/2014

Protocolo: 12.018.861-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Parana Edificações – SEIL e o Município de Foz do Iguaçu

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor Assinado em 26/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2016

Protocolo: 11.941.418-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Congoninhas.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo, ficam ratificadas Assinado em 04/09/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2014

Protocolo: 11.661.317-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Loanda.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Elizabete Midori Yanagihara, CPF 366.223.549-87

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo, ficam ratificadas Assinado em 13/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016

Protocolo: 11.370.749-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Ribeirão do Pinhal.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo Assinado em 18/09/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2014

Protocolo: 11.841.065-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Manfrinópolis

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo Assinado em 13/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2015

Protocolo: 13.050.351-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Santo Antonio do Sudoeste

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 12/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2015

Protocolo: 13.050.258-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Salgado Filho
Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53
Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 12/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2015
 Protocolo: 13.050.361-6
 Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Boa Esperança do Iguaçu

Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53
Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 12/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2016
 Protocolo: 11.370.816-6

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Foz do Iguaçu
Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 30/11/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e as novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2016
 Protocolo: 14.110.487-0

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS e o Município de Foz do Iguaçu.

Da Alteração da Contrapartida: anteriormente fixado em R\$ 9 000,00 (nove mil reais), passa a ser de R\$ 41 445,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme justificativa técnica do setor competente
Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao novo valor da contrapartida e seu Plano de Aplicação e, quando necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme previamente aprovado pela autoridade competente
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos Assinado em 18/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2016
 Protocolo: 13.007.216-0

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Santo Antonio do Sudoeste

Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 12/09/2017

Curitiba, 03 de outubro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

94527/2017

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 083/2017 AI/SEDU em 17/09/2017

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios especificados. PARTICÍPIES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência e ajuste na aplicação dos recursos. ASSINATURA: 15/09/2017.

ANO	CV	AD	VIGÊNCIA	MUNICÍPIO
2013	651	5	31/08/2018	CORNÉLIO PROCÓPIO
2013	583	7	30/07/2018	JAGUARIAÍVA
2014	50	4	14/05/2018	MARQUINHO
2016	89	2	31/06/2018	NOVA PRATA DO IGUAÇU
2013	678	6	31/08/2018	PALMEIRA

94365/2017

Secretaria da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

PROTOCOLO Nº 14.494.648-0
PARTES INTERESSADAS: INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X e a Secretaria de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, SR. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.
OBJETO Locação de imóvel para instalação do Colégio Estadual Padre Honorino João Muraro Município de Guarapuava - PR, com recursos da Fonte 116 – SEQUE **DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a informação nº 1310/2017 PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral / SEED
 Dec. Nº 1162/2015
PROTOCOLO 14 494 648-0 **DATA:** 02/10/2017

93932/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

PROTOCOLO Nº 14.560.543-1
PARTES INTERESSADAS: Associação da Vila Militar e a Secretaria de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, SR. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.
OBJETO Locação de imóvel para instalação do CEEBIA Paulo Freire Curitiba - PR, com recursos da Fonte 116 – SEQUE **DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a informação nº 1308/2017 PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral / SEED
 Dec. Nº 1162/2015
PROTOCOLO 14 560 543-1 **DATA:** 02/10/2017

94062/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

PROTOCOLO Nº 14.187.483-7. PARTES INTERESSADAS: SAAE Peabiru e a Secretaria de Estado da Educação – SEED **OBJETO** Prestação de serviço para abastecimento de água e coleta de esgoto. **DESPACHO** Autorizo nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8 666/93 e do Art. 33, da Lei Estadual 15 608/07 e nos termos do Despacho nº 2214/2017-DG/SEAP, a celebração de contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, entre a Secretaria de Estado da Educação e a SAAE de Peabiru, mediante Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah
 Diretor - Geral – SEAP

94145/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.603.164-1 – **DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 022/2017.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Guaratuba.

DO OBJETO
 Construção de uma ponte sobre o Rio Cubatão, na localidade de Cubatão, com extensão 67,34 m, largura de 4 m e área de 269,36 m² **VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$1.179.440,36 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.120.468,34 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta quatro centavos) e contrapartida do Município de Guaratuba é de R\$ 58.972,02 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constantes às fls. 118/122 e 149/152.

DOS RECURSOS
 As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700685-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 28/09/2017.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução
 O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência
 A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Decima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Sr. Gilberto Pereira Loyola, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 28 de Setembro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
 Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
 Secretário/SEIL

94422/2017